



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 24 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Barueri em 07.02.2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE BARUERI

Data: 07.02.2013

Endereço: Rua Campos Sales nº 222

Edital SCR-01/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 21.01.2013

JUIZ RESPONSÁVEL: DIEGO CUNHA MAESO MONTES

DIRETOR DO SERVIÇO: ANTONIO CARLOS HERRERO SOARES

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ANELIA LI CHUM

INTEGRANTE DA EQUIPE DA CORREGEDORIA:


Eliliane Pereira

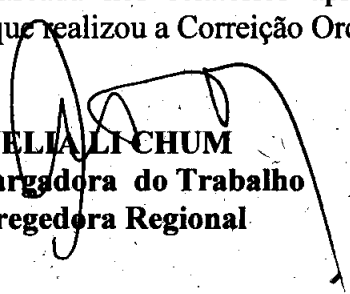
I- INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo. A observação apresentada no item 7 será encaminhada à Presidência.

II - VISITA:

Compareceu na correição a Advogada Dra. Maria Clara de Matta Anjos, OAB/SP 80.213, para o fim de elogiar os Juízes e Servidores que atuam na Comarca de Barueri, pela dedicação e pelo bom atendimento.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2013, eu , Eliliane Pereira, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELIA LI CHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Barueri, em 07/02/2013.

Data do preenchimento do Anexo 1: 06/02/2013

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: DIEGO CUNHA MAESO MONTES

Desde: 13/ABRIL/2011

Diretor: ANTONIO CARLOS HERRERO SOARES

Desde: 27/02/1996

Cargo: **TÉCNICO**

Formação acadêmica: PSICOLOGIA

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor Substituto: ADRIANO NOGUEIRA JAMAS

Desde: 5/10/2007

Cargo: **TÉCNICO**

Formação acadêmica: ADMINISTRAÇÃO

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
VERA LUCIA BUENO DE MORAIS	CEDIDO		23/09/1997	
OSMAR GASPARETO	TÉCNICO	FC-2	10/01/2005	
BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO	FC-2	29/06/2006	
ROSEANE DE OLIVEIRA GERLEMAN	ANALISTA	FC-2	16/11/2006	
ADRIANO NOGUEIRA JAMAS	TÉCNICO	FC-3	08/02/2007	
OTÁVIO LUIS VIEIRA	TÉCNICO	FC-2	14/08/2007	
ANGELICA CRISTE DOS REIS SALADINO	TÉCNICO	FC-2	09/12/2009	
PATRÍCIA SHIMIZU	ANALISTA		27/05/2011	
WAGNER GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	TÉCNICO	FC-2	02/06/2011	
IRACEMA MAZZA ESPÍRITO SANTO	TÉCNICO		15/02/2012	
ELYEL ISMAEL SAMPAIO MARTINS DE BARROS	TÉCNICO		02/04/2012	
ROGÉRIO DOS SANTOS	ANALISTA		23/04/2012	
MARIA FERNANDA PENTEADO	TÉCNICO		07/01/2013	
GABRIEL ALEXANDRINO ALVES	ANALISTA		07/01/2013	
Total de servidores do quadro (incluir Diretor e Dir.Subst.): 14				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 01				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Barueri, em 07/02/2013.

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2012	CP	1461	1462	1462	4385
	Escrita	3030	3069	3040	9139
	Verbal	19	19	29	67
	Total	4510	4550	4531	13591
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	TOTAL
2013	CP	151	150	149	450
	Escrita	305	314	289	908
	Verbal	2	1	2	5
	Total	458	465	440	1363

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	CCP	TOTAL
2012	7	5505	12084	11453	6945	117	36111
2013	0	454	824	843	597	24	2742

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	7968
2013	846
Prazo para a entrega de certidão: imediato	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Não há serviços aguardando providências		

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

"Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento."

R: SIM.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

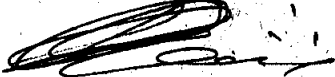
ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Barueri, em 07/02/2013.

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

Integrar oficialmente os setores: Central de Cartas Precatórias e Central de Mandados à Unidade de Atendimento.



Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável
DIEGO CUNHA MAESO MONTES



Nome e assinatura do(a) Diretor(a)
ANTONIO CARLOS HERRERO SOARES